

DADOS GERAIS		
Data: 24/10/2017	Local: AGEM	Horário: 14h00
Tipo de Reunião: trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Entidade	
JOSÉ ROBERTO REBELLO	PM BERTIOGA	
AMAURY FERNANDO TAVARES	PM BERTIOGA	
ALEXANDRE TROMBELLI	PM GUARUJÁ	
PAULO SÉRGIO	PM ITANHAÉM	
PAULO ROBERTO INDALÊNCIO	PM ITANHAÉM	
TENISSON AZEVEDO	PM MONGAGUÁ	
MAURÍCIO MARANHÃO SANCHES	PM PERUÍBE	
ELIANA CRISTINA JERONIMO FERREIRA	PM PRAIA GRANDE	
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA	PM SANTOS	
MARIA EMÍLIA BOTELHO	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	
JOSÉ RICARDO MAFRA AMORIM	SECRETARA DE ENERGIMA E MINERAÇÃO	
SOCIEDADE CIVIL		
ANDRÉ OLÍMPIO MOSSELMAN DU CHENOY CASTRO	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CORECON – SP / DELEGACIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA.	
MÔNICA ANTONIA VIANA	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO – UNISANTOS	
RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	MOBILIDADE E LOGÍSTICA – ASSOCIAÇÃO MONGAGUENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS – AMEA	
EDUARDO VIANNA JR.	POLÍTICAS SOCIAIS – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS – ACMD	
LELIO MARCUS MUNHOZ KOLHY	POLÍTICAS SOCIAIS – CONCIDADANIA	
VIRGINIA CIDADE BOLDRIN	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO LOURENÇO	
CONVIDADOS		
MARCIO AURÉLIO A. QUEDINHO FERNANDA MENEGHELLO LEONARDO MANÇO	AGEM	
ARIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	AGEM/CONDESB	
MAURÍCIO V. SOUTO DE CASTRO	GABINETE VEREADORA TELMA DE SOUZA	
Pauta divulgada em: 17/10/2017	Reunião iniciada às: 14h30	Término da Reunião às: 16:00

OBJETIVOS

- Item I – Aprovação da ata da reunião anterior;
- Item II – Discussão da minuta de lei enviada em 11/10/17;
- Item III – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS

. Ausências

Municípios: Cubatão, São Vicente, Secretarias de Estado: Emprego e Relações do Trabalho, Saneamento e Recursos Hídricos, Esportes, Lazer e Juventude e Turismo.

Sociedade Civil: Associação Comercial e Empresarial de P. Grande, Sindicato do Comércio Atacadista de Resíduos Recicláveis do Estado de São Paulo, Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista, SECOVI, SINDUSCON – SP, Sindicato das Empresas de Transportes, Locação e Fretamento de Micro Ônibus, OAB Santos, Costa da Mata Atlântica e CIDE.

Os trabalhos foram abertos pela Coordenadora Arq. Eliana Ferreira, representante da Prefeitura de Praia Grande;

- Foram tratados os seguintes aspectos:

- **Item I:**

- A ata de reunião anterior foi aprovada pelos presentes com as seguintes observações:

O representante do Corecon-SP solicita inclusão, em ata, de conteúdo enviado por email em 20/10 sobre observações efetuadas na reunião do dia 10/10/17, quando apresentou a necessidade de revisão das questões sobre desenvolvimento econômico contidas no PMDE-BS, apontando que 70% dos investimentos previstos estão pautados em Petróleo e Gás porém, a realidade de hoje se mostra diferente, ou seja, o preço do petróleo vem despencando, desde então (2013); grandes países estão produzindo carros a eletricidade; e, vai sobrar muito petróleo; portanto, ponderando tais evidências, há necessidade de remanejar esses investimentos em outras áreas, distribuindo-os aos demais municípios da região, já que a principal finalidade do PMDE-BS é a de reduzir, e não aumentar as diferenças econômicas e sociais, entre os nove municípios que compõem a BS.

Outrossim, apresentou itens sugeridos pela Associação Comercial de Itanhaém e reforçados pela Federação de Associações Comerciais do ESP – FACESP e sugeridos ao atual governador estadual, conforme segue: (a). Uso comercial do aeroporto de Itanhaém; (b). Duplicação da SP 55 - Manoel da Nóbrega até a BR-116; (c) Construção da Rodovia Itanhaém - Rodoanel (antiga Itanhaém-Parelheiros). Pede que os itens constem do PMDE-BS e do PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, lembrando que a meta do PMDE-BS é reduzir as diferenças entre os nove municípios da RMBS.

Na ocasião foi esclarecido que a minuta de lei prevê a revisão obrigatória do PMDE-BS a partir da primeira análise resultante do Sistema de Monitoramento e Avaliação, momento em que tais questões devem ser avaliadas.

- **Item II:**

- Informado do recebimento de contribuição sobre a minuta de Projeto de Lei da Unisantos, Concidadania e Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos – AMEA;
- **Apresentado a minuta do Projeto de Lei 0004 versões 24/10/2017 (anexa), com manifestações e esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:**
- A lei deve instituir o PDUI, que é o conjunto de instrumentos elencados no artigo 3º.

REGISTROS

- Sobre a sugestão da Unisantos de criação de um capítulo das definições, tipo um glossário na minuta de lei para tornar seu texto palatável à população, foi esclarecido que os termos contidos na minuta derivam de legislações superiores e não há possibilidade de propor outros entendimentos e definições. Foi acordada a elaboração de cartilha ou manual com explicações e definições em linguagem acessível para melhor entendimento de sua leitura;
- Planos Setoriais Inter-federativos: não devem ser citados nominalmente, visto que todos, existentes ou futuros, devem seguir orientações e diretrizes contidas nos instrumentos que compõem o PDUJ;
- Funções Públicas de Interesse Comum: são aquelas definidas por deliberação do CONDESB nº 019/17 conforme preconiza a legislação;
- Fundo Metropolitano foi incluído como instrumento de implementação de planejamento no artigo 2º, do Projeto de Lei;
- O PMDI – BS de 2002 foi incluído como complementação ao PMDE 2014 nos casos em que esse for omissivo;
- Sobre consórcios públicos e privados, foi definida a não inclusão pois já são previstos em legislação superior e possuem regulamentação específica;
- Sobre a participação da sociedade civil foi sugerido pelos representantes da UniSantos e Concidadania, conforme documento enviado, via email em 14/11/17, que sejam incorporados os artigos 7º e 8º do Estatuto da Metrópole, em especial respectivamente os itens V e II que tratam da participação de representantes da sociedade civil, devido que a instância colegiada deliberativa conte com a representação da sociedade civil;
- Foram discutidos os incisos do artigo 6º, relacionados aos objetivos das FPIC, lembrando que a legislação em discussão deve complementar as políticas municipais e tratar das questões de interferência metropolitana, mantendo o olhar geral e não entrar em detalhamentos específicos de território ou parcelas da população. É preciso pensar em políticas de abrangência regional para toda a população;
- No artigo 7º foi sugerido a inclusão de realização de audiências públicas;
- Foi exposto ainda que a adequação ao Estatuto da Metrópole e o escopo da minuta de lei apresentados pela AGEM e debatidos nesta câmara são frutos de muito trabalho e dedicação e resultaram em uma proposta com soluções interessantes e inovadoras para as questões de interesse metropolitano.
- Todas as contribuições ao Projeto de Lei discutidas nessa tarde, foram incorporadas à sua referida minuta e foram encaminhadas por e-mail aos presentes, os pontos restantes serão avaliados na próxima reunião.
- Informado que a próxima reunião desta Câmara Temática será no dia 14 de novembro nesta AGEM;
- Não havendo nada a mais a ser discutido foi encerrada a reunião.

Santos, 27 de outubro de 2017



ELIANA CRISTINA JERONIMO FERREIRA
Coordenadora

ARIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário